



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público o resultado da seleção dos discentes de graduação inscritos para concorrer à concessão de bolsas de extensão, para atuação no Projeto de Extensão “**Dança de Salão**”, institucionalmente aprovado no âmbito do Edital Ext/2019 para realização no decorrer dos anos de 2020 e 2021, sob a coordenação do Prof. Marcelo Victor da Rosa, da Faculdade de Educação (FAED/UFMS), referente ao EDITAL PROECE/UFMS Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Acadêmicos/Bolsistas Selecionados/Lista de Espera:

Class.	CANDIDATOS/AS	SOMATÓRIO FINAL	CONDIÇÃO
1º	Marina Velma Garcia	9,1	APROVADA
2º	Charles Flores de Araujo	9,0	APROVADO
3º	Gabriel Ferreira da Silva	8,9	APROVADO
4º	Tricsy Ramos Petry	8,8	APROVADA
5º	Danilo Nogueira Costa e Silva	8,7	APROVADO
6º	Anderson Santos Peres	8,6	APROVADO
7º	Derick Oliveira dos Santos	8,5	APROVADO
8º	Alicia de Sa Lima	8,4	APROVADA
9º	Mayara Melo de Oliveira	8,3	APROVADA
10º	Francielly Almeida Ribeiro	8,2	APROVADA
11º	Vinicius Souza Barboza	8,1	APROVADO
12º	Lucas de Matos de	8,0	APROVADO

	Souza		
13º	Sabrina Monteiro da Silva	7,9	APROVADA
14º	Lucas Nery Modesto	7,8	APROVADO
15º	Yasmin Alexandra Camargo de Andrade	7,7	LISTA DE ESPERA
16º	Gabriel Galbiati Carvalho	7,6	LISTA DE ESPERA
17º	Emanuelly Patricia Thomaz Danta	7,5	LISTA DE ESPERA
18º	Stephanie Rodrigues dos Santos	7,4	LISTA DE ESPERA
19º	Matheus Vinicius Assis de Souza	7,3	LISTA DE ESPERA
20º	Natasha Fogaça Nascimento	7,2	LISTA DE ESPERA
21º	Aline Barbosa Alfaia Ribeiro	7,1	LISTA DE ESPERA
22º	Raíssa Pasqualetto Justino	7,0	LISTA DE ESPERA

1. Vigência da Bolsa: Fevereiro a Dezembro/2019.
2. Valor mensal da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3. Os discentes selecionados deverão elaborar o “**Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**” sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a CEX/PROECE via “SEI” no prazo de 5 (cinco) dias a contar da divulgação do resultado.
4. Os Acadêmicos selecionados deverão providenciar comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em seu nome, onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente (cópia do cartão bancário).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 11/02/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780691** e o código CRC **B08DF244**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043718/2019-46

SEI nº 1780691